

05 de novembro de 2021
Ano XIV - Nº 935 - R\$ 0,50

Rio de Janeiro teve outubro 70% mais chuvoso do que a média

No mês de outubro, choveu no município do Rio de Janeiro 41% a mais do que no mesmo período do ano passado e 70,1% acima da média para o mês desde o início da medição, em 1997.

Pág 02

Botijão de gás passa a ter isenção de ICMS

A Lei 9.445/21, que concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de botijão de gás doméstico de 13 kg, foi sancionada pelo governador do Rio, Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial do Executivo.

Pág 02

Estado do Rio reforça que população precisa tomar a segunda dose da vacina

O Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou, na segunda-feira (01/11), por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), uma campanha para reforçar a necessidade da segunda dose da vacina contra a Covid-19.

Pág 03

Registro de licenciamento anual poderá ser obtido apenas pelo recolhimento de taxa CRLV

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única o projeto de lei 4.915/21, de autoria dos deputados Luiz Paulo (Cidadania)...

Pág 03

Aberto mutirão para negociar dívidas em atraso de pessoas físicas



Prefeitura de Araruama muda triagem do Covid

Na última quarta-feira (03), a Prefeita Lívia de Chiquinho fez um pronunciamento através de suas redes sociais avisando sobre a mudança do posto de triagem para a doença da Covid-19.

A medida se dá devido ao baixo número de casos de Covid-19 no Município de Araruama. A tenda da covid, localizada na frente da UPA da cidade, realizava o pré-atendimento da população e a testagem.

Com a desativação da tenda, o pré-atendimento e toda a

parte de triagem será realizada no hospital de campanha da covid-19, que fica na orla da praia do centro, ao lado da agência da Caixa Econômica.

Até o dia 30 de outubro foram confirmados 2 casos da doença no município, segundo dados do Portal da Transparência da Prefeitura.

A Prefeita ainda ratificou a necessidade da vacinação e o uso da máscara e álcool em gel para que os números possam continuar caindo.

Aberto mutirão para negociar dívidas em atraso de pessoas físicas

Quem tem dívidas em atraso com bancos ou financeiras tem até 30 de novembro para negociar os valores na plataforma gov.br/consumidor. O Mutirão da Negociação de Dívidas e Orientação Financeira começou nessa segunda-feira (1º) e segue até o dia 30. A oportunidade está aberta para pessoas físicas que não tenham optado por incluir bens, como automóveis e imóveis, como garantia.

“A plataforma tem apresentado índice de solução satisfatório quando acontecem esses mutirões de renegociação de dívidas. E esse [resultado] é [esperado] este ano também”, disse a coordenadora-geral do Sistema

Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Daniele Cardoso.

A iniciativa é uma parceria entre a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o Banco Central, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), além do Senado Federal. Na edição deste ano, o diferencial é a oferta de conteúdos sobre educação financeira.

“É importante que a pessoa se cadastre na plataforma [consumidor.gov] e coloque corretamente todos seus contatos, e-mail, telefones, porque esse é o meio que as instituições financeiras têm de fazer o atendimento e

contatar o consumidor. Já cadastrado, ele busca a empresa que deseja renegociar suas dívidas e vai escrever no campo qual é a sua renegociação”, explicou a coordenadora.

A instituição tem prazo de até dez dias para analisar a solicitação. Durante o período, é possível fazer a interlocução entre a instituição financeira e o consumidor por meio da plataforma. Quem quiser pode ainda buscar orientações na página da Febraban. Entre elas, como calcular as dívidas, em que situações vale a pena participar do mutirão, e quanto do orçamento pode ser comprometido com o pagamento dos valores.

Rio de Janeiro teve outubro 70% mais chuvoso do que a média

No mês de outubro, choveu no município do Rio de Janeiro 41% a mais do que no mesmo período do ano passado e 70,1% acima da média para o mês desde o início da medição, em 1997. De acordo com o Centro de Operações

da prefeitura (COR), o índice pluviométrico foi de 151,4 mm no mês passado, contra 107,7 mm em outubro de 2020. A média para meses de outubro é 89 mm.

Os dados são do Sistema Alerta Rio, que registrou

26 dias com chuva em outubro deste ano, contra 17 dias no mesmo mês de 2020. O maior volume de precipitação foi registrado na estação do Alto da Boa Vista, com 310,2 mm. Segundo a meteorologista-chefe do Sistema Alerta Rio,

Juliana Hermsdorff, a atuação das áreas de instabilidade que provocou as chuvas, que devem permanecer em parte de novembro.

“Em novembro, as chuvas ocorrem normalmente pela atuação de frentes frias, ventos

úmidos do oceano e, às vezes, pela ocorrência da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS)”, disse ela.

Segundo o Alerta Rio, em novembro costuma chover em pelo menos 11 dos 30 dias do mês.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Planos de saúde são obrigados a aceitar pagamento em pix

Planos de saúde e odontológicos, individuais ou coletivos, são obrigados a aceitar cartão de crédito, boleto digital e Pix como formas de pagamento. É o que determina a Lei 9.444/21, sancionada pelo

governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo.

Segundo a proposta, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), o descumprimento sujeitará o responsável ao pagamento de

multa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que deverá ser revertido ao Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocon).

Botijão de gás passa a ter isenção de ICMS

A Lei 9.445/21, que concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de botijão de gás doméstico de 13 kg, foi sancionada pelo governador do Rio, Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial do Executivo. A lei é de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB) e sua implementação está condicionada a realização de convênio com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Na justificativa do texto, o autor afirma que a medida é necessária devido ao impacto do aumento do preço do gás na renda das famílias mais pobres. “Um botijão custar mais de R\$ 100. É um absurdo para quem ganha um salário mínimo, que tem tido dificuldade até para comprar comida. Gás de cozinha é uma necessidade básica e temos que nos empenhar para trazer alívio ao consumidor. É também uma forma de evitar que mais pessoas

sofram acidentes ao tentar cozinhar com álcool”, disse Rosenverg Reis.

Ele ainda explica que, desde o início do ano, o preço médio do botijão de gás subiu quase 30%, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A alta supera a inflação acumulada no período, de 5,67%. Ele diz que, em algumas regiões, o botijão já custa R\$ 135, justificando que a medida precisa da regulamentação do Executivo.



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Ficam **CONVOCADOS** os Conselheiros ou seus representantes para **Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA**, a realizar-se na Casa do Criador do Parque de Exposições, Rua Doutor Batista S/Nº, Fazendinha, Araruama-RJ, no dia **09 de novembro de 2021**, com início às 14 horas e a seguinte pauta:

- I. Verificação do quórum;
- II. Abertura da sessão;
- III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;
- IV. Discussão, análise e votação da Ordem do Dia;
 - a) Deliberações das Câmaras Técnicas;
 - b) Deliberação sobre alteração nos parágrafos 1º e 3º do Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho.
 - c) Situação de pontos mais críticos da Laguna de Araruama (esgoto e lixo).
- V. Discussão dos assuntos gerais, que não comportam decisões;
- VI. Análise da Ordem do Dia da próxima reunião;
- VII. Informações importantes;
- VIII. Comunicados oficiais;
- IX. Encerramento.

Araruama, 27 de outubro de 2021.

Claudio Leão Barreto
Presidente

EXTRATO

Termo de Aditamento nº 03/2021 ao Contrato de prestação de serviços nº 15/SEPOL/2018

PARTES: Contratante: Município de Araruama

Contratada: IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

OBJETO: ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/SEPOL/2018. Objeto: prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama e Fundo Municipal de Habitação de Araruama-RJ, pelo período de 12 meses.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais.)

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.001.08.122.0046.2030

Ficha: 44 - Fonte de Recursos: 101

Processo Administrativo: 18058/2021

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 17/11/2021 e a terminar na data de 17/11/2022.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 18/10/2021

RESOLUÇÃO COMASO Nº 18 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando o adiamento das eleições para Presidência deste conselho por falta de quórum,

RESOLVE:

Art 1º - **Reagendar as eleições para PRESIDÊNCIA DO COMASO - BIÊNIO 2021/2023** para o dia **09 de Novembro de 2021**, às 10:00 horas, na sala do COMASO, na Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Pereira do Carmo
Presidente do COMASO de Araruama

PROC. 17.236-2021 - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Ofício nº 463/2021.

Município de Araruama, 27 de Outubro de 2021.

À empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Aos cuidados da representante Sr.ª Jorge Eduardo Tannuri.

Endereço: Rua Lisboa, nº 70, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09.570-510.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O **MUNICIPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Livia Bello**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Ilma. Sr. Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.632.077-06, residente e domiciliada nesta Cidade, vem

NOTIFICAR

a empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.131/0001-18, com sede estabelecida na Rua Lisboa, nº 70, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, CEP: 08.570-510, por seu representante legal Sr. Jorge Eduardo Tannuri, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 18.607.674-5 SSP/SP e do CPF sob nº 140.166.338-93, residente na Rua Jose Benediti, nº 158, AP. 131, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09.531-000, apresentação de defesa prévia quanto a aplicação da penalidade administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, pelos motivos constantes do processo administrativo nº 17.236/2021, resumidamente expostos a seguir:

1. A empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** se quedou inerte, restando prejudicado o bom andamento processual da licitação em comento;

2. A Comissão Permanente de Licitação solicita a abertura de processo administrativo a fim de que sejam os fatos apurados e, em se tratando cabível, aplicadas as sanções pertinentes ao caso;

3. Com efeito, a legislação prevê que o uso de recursos protelatórios poderá ser punido por incidir em óbice a ato de procedimento licitatório, razão pela qual vislumbra-se a hipótese de sanção à empresa em referência.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 17.236/2021, encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea f, da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

KÁTIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Transportes



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA DO EDITAL CONCURSO DE REMOÇÃO SEDUC 001/2021

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção infradisposta no corpo do Edital do Concurso de Remoção 001/2021, de 21 de outubro de 2021, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

5.4 Os Servidores de Apoio – secretário escolar, oficial administrativo, merendeira, auxiliar de disciplina e vigia – concorrerão à remoção observando-se, para fins de pontuação, apenas o critério de tempo de serviço, correspondendo a 01 ponto cada ano de efetivo exercício na função.

LEIA-SE:

5.4 Os Servidores de Apoio – secretário escolar, oficial administrativo, merendeira, auxiliar de disciplina, vigia e auxiliar de serviços gerais – concorrerão à remoção observando-se, para fins de pontuação, apenas o critério de tempo de serviço, correspondendo a 01 ponto cada ano de efetivo exercício na função.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

	Período	Horário/ Cargo	Local
Inscrições e Entrega de Documentos	08 a 12/11/2021	Das 8h às 23h59min.	www.araruama.rj.gov.br
Análise das Informações	16 a 18/11/2021	-	Seduc
Divulgação do Resultado	19/11/2021	Após as 18h	Página Oficial da Seduc no Facebook e site da PMA (www.araruama.rj.gov.br)
Período para Interposição de Recursos	22/11/2021	Das 8h às 23h.59min	www.araruama.rj.gov.br
Período de Análise dos Recursos	23 e 24/11/2021	-	Seduc

Divulgação da Classificação Final	25/11/2021	Após as 18h	Página Oficial da Seduc no Facebook e site da PMA (www.araruama.rj.gov.br)
Escolha e Assinatura do Termo de Remoção	29/11/2021	9h – O. Educacionais	Seduc
		10h – O. Pedagógicos	
	11h – PI – Ed. Física		
30/11/2021	13h – PII	9h – PI – Ciências	
	10h – PI – Geografia	11h – PI – História	
01/12/2021	13h – PI – L. Inglesa e Arte	14h30 – PI – Matemática	
	15h30 – PI – L. Portuguesa	9h – Secretário Escolar e Oficial Administrativo.	
	13h30 – Merendeira, Auxiliar de Disciplina, Vigia.		

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

	Período	Horário/ Cargo	Local
Inscrições e Entrega de Documentos	08 a 12/11/2021	Das 8h às 23h59min.	www.araruama.rj.gov.br
Análise das Informações	16 a 18/11/2021	-	Seduc
Divulgação do Resultado	19/11/2021	Após as 18h	Página Oficial da Seduc no Facebook e site da PMA (www.araruama.rj.gov.br)

Período para Interposição de Recursos	22/11/2021	Das 8h às 23h.59min	www.araruama.rj.gov.br
Período de Análise dos Recursos	23 e 24/11/2021	-	Seduc
Divulgação da Classificação Final	25/11/2021	Após as 18h	Página Oficial da Seduc no Facebook e site da PMA (www.araruama.rj.gov.br)
Escolha e Assinatura do Termo de Remoção	29/11/2021	9h – O. Educacionais	Seduc
		10h – O. Pedagógicos	
	11h – PI – Ed. Física		
30/11/2021	13h – PII	9h – PI – Ciências	
	10h – PI – Geografia	11h – PI – História	
01/12/2021	13h – PI – L. Inglesa e Arte	14h30 – PI – Matemática	
	15h30 – PI – L. Portuguesa	9h – Secretário Escolar, Oficial Administrativo e auxiliar de serviços gerais.	
		13h30 – Merendeira, Auxiliar de Disciplina, Vigia.	

Araruama, 03 de novembro de 2021.

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação.



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019**, Procedimento Administrativo nº 18.528/2019, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “Considerando o lapso temporal e considerando

que os serviços estão sendo realizados pela equipe de força tarefa desta Secretaria, venho solicitar revogação do certame tendo em vista a não necessidade da contratação do mesmo”, conforme informações de fls. 794, processo administrativo nº 18.528/2019, vislumbra-se a hipótese de revogação do certame licitatório em análise.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial nº 089/2019, procedimento administrativo nº 18.528/2019.

Araruama/RJ, 27 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 059/2021

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 20435/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), cujo objeto é a aquisição de software para atender as demandas gráficas do Departamento de Publicidade da Assessoria

de Comunicação Social – ASCOM.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 060/2021

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 2512/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMAURI BRAGA DE FIGUEIREDO**. Inscrita no CPF nº 355.155.387-49, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação do PROCON desta municipalidade, situado à Avenida John Kennedy, 82, Loja 08, Centro Comercial Trade Center, Lote 010 A, Quadra A, Centro, Araruama-RJ, por um período de 12 meses.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Cliente ganha conforto e mais serviços com nova Agência Virtual da Cedae

A Cedae inaugurou nesta semana uma Agência Virtual onde o consumidor poderá fazer todas as solicitações de serviços em um único lugar (<https://agenciavirtual.cedae.com.br/>). As ferramentas estavam disponíveis pelo portal, mas se tornaram mais funcionais, com tela de interface responsiva que pode ser acessada de qualquer dispositivo (celular ou computador). A vantagem é que o cliente passará a acompanhar o processo de sua solicitação e será informado por e-mail sobre o andamento de cada etapa, desde a abertura do chamado até o encerramento.

Quando comunicar um vazamento de água ou esgoto, por exemplo, se o cliente se cadastrar, receberá uma mensagem da Cedae informando até o momento em que

o vazamento foi reparado. A mudança, em sintonia com o padrão ESG de gestão (melhores práticas em governança, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente), evita que o consumidor precise se deslocar para ir até a uma das lojas da companhia a fim de solicitar algum atendimento.

De acordo com o diretor de Administração da Cedae, Julio Urdangarin, nem todos os serviços vão exigir cadastro:

- Para Segunda Via e Nada Consta, por exemplo, não é necessário. Mas alguns atendimentos exigem cadastro com a finalidade de acompanhamento. O foco é na usabilidade e boa performance. A seção traz um espaço com notícias para o cliente, que poderá ver com destaque

se está em curso alguma manutenção preventiva ou ficará sabendo de alguma ação social ou ambiental relevante. A Agência Virtual é o ponto de partida para o acréscimo de mais serviços à plataforma - explica o diretor que está à frente da automação dos processos e modernização da companhia.

A Agência Virtual terá capacidade para fornecer o atendimento integral, mas as lojas permanecem com serviço presencial. A Cedae mantém um ou dois atendentes em cada agência da nova concessionária, a Águas do Rio; e as lojas nos demais bairros estão abertas (veja os endereços em https://cedae.com.br/localizador_agencias). A companhia não vai encerrar o atendimento presencial, mas a medida reduz

a necessidade de o cliente ter de sair de casa.

Serviço

Para fazer o cadastro, é necessário informar nome, sobrenome, e-mail, telefone e CPF (automaticamente você receberá dois e-mails: um para confirmação e outro para criar a sua senha de oito dígitos)

Confira abaixo os serviços que exigem autenticação (para acompanhamento do processo):

- Alteração de Titularidade
- Remanejamento de Endereço
- Contestação
- Religação de Água
- Substituição de Hidrômetro
- Falta de Água
- Vazamento de Água

- Vazamento de Esgoto
- Alteração de Nome de Logradouro

- Inclusão de CPF/CNPJ
- Alteração de Vencimento

Serviços que não exigem autenticação (autoatendimento, sem necessidade de acompanhamento):

- Segunda Via de Conta
- Últimas Contas
- Nada Consta
- Parcelamento na Pandemia
- Vazamento de Água Anônimo (se o cliente não fizer questão de acompanhamento)
- Vazamento de Esgoto Anônimo (se o cliente não fizer questão de acompanhamento)

Secretaria de Cultura abre edital de R\$ 40 milhões para projetos artísticos

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Sececrj) lançou o edital Retomada Cultural RJ 2. A iniciativa faz parte do Pacto Cultural RJ, que visa estimular o fomento à cultura em todo território fluminense. Serão selecionadas 800 produções com total de R\$ 40 milhões de investimento.

- Esta é mais uma ação para auxiliar a cultura fluminense, que foi duramente prejudicada durante a pandemia. Agora, com a retomada gradativa das atividades, o setor da economia criativa volta às apresentações e, com isso, a geração de emprego e renda - disse o governador Cláudio Castro.

O Retomada Cultural RJ vai premiar projetos no valor de R\$ 50 mil para ações nas áreas culturais de música, dança, teatro, circo, audiovisual, leitura e literatura, museu e memória, patrimônio cultural, artes plásticas e visuais, moda e gastronomia. A Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Danielle Barros, afirmou que os R\$ 40 milhões do Retomada Cultural RJ vão garantir investimento em todo setor produtivo da arte.

- A cultura foi o grande remédio da população no período de isolamento social, com a arte apoiando a todos neste momento tão difícil que vivemos. Agora, estamos tratando da retomada das apresentações e do investimento nos artistas e companhias com este aporte histórico no fomento cultural do estado do Rio - afirmou.

Foco nos 200 anos da Independência do Brasil

O edital Retomada Cultural RJ será dividido em duas categorias. Na Categoria A serão aceitas ações presenciais de circulação de obras artísticas e produções culturais já produzidas, estreadas ou inéditas a serem realizadas no Estado do Rio de Janeiro; podendo ser circulação de espetáculos, apresentações, performances, shows, mostras, festivais, exposições, instalações, exposições e eventos.

Já a Categoria B será voltada para projetos relacionados ao Bicentenário da Independência do Brasil. Os projetos aceitos serão relacionados a criação, desenvolvimento, elaboração e produção de obras

artísticas cuja temática faça referência histórica-social à data, desde que a proposta faça menção a valores, fatos reais, momentos simbólicos, podendo ter conotação histórica ou de memória cultural, referente ao Bicentenário da Independência do Brasil.

Sobre as inscrições

Poderão inscrever-se no edital Retomada Cultural RJ 2 pessoas jurídicas, de direito privado, podendo ser Microempreendedor Individual (MEI), estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro, com objeto cultural explicitado nos seus atos constitutivos, diretamente responsável pela concepção, promoção e execução do projeto cultural, com efetiva existência e comprovada atuação na área cultural há pelo menos dois anos e que esteja regular adimplente com o Estado do Rio de Janeiro e a Sececrj.

As inscrições serão realizadas pelo sistema Desenvolve Cultura, no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro a partir desta sexta-feira, dia 5, e ficarão abertas por 45 dias.

Cerca de 100 nações apoiam promessa de reduzir emissões de metano



Cerca de 100 nações se comprometeram a reduzir as emissões de metano como parte dos esforços para conter o aquecimento global, disse o presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, aos líderes mundiais presentes na Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas, a COP26, em Glasgow, na Escócia.

“Uma das coisas mais importantes que podemos fazer nesta década decisiva para manter o alcance de 1,5 grau é reduzir nossas emissões de metano o mais rápido

possível”, disse Biden, referindo-se à meta de conter o aquecimento global em 1,5 grau Celsius. “É um dos gases de efeito estufa mais potentes que existe.”

Biden, que expôs os compromissos dos EUA para reduzir suas próprias emissões de metano, afirmou que aproximadamente 100 nações estão assinando o compromisso global de metano. O enviado climático dos EUA, John Kerry, havia anteriormente estimado o número em mais de 100 nações.

Brasil aposta no ecoturismo para preservar o meio ambiente

O ecoturismo é a aposta do Brasil para promover o desenvolvimento alinhado à preservação ambiental. O assunto foi debatido na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26), realizada em Glasgow, na Escócia.

Segundo o ministro do Turismo, Gilson Machado, antes do surgimento da Covid-19, a procura por ecoturismo correspondia a 10% das buscas na internet. Agora, esse percentual subiu para 54%. “O turismo, pelo simples fato de ser conhecido no mundo todo como a indústria sem chaminé, é o emprego verde, sim. É a vocação da Amazônia, é a vocação do Pantanal, é a vocação da nossa Amazônia brasileira através do turismo náutico. E nós temos conduzido uma grande reforma

no país todo para geração de emprego e desenvolvimento”, ressaltou Gilson Machado.

“O turismo tem um papel importantíssimo, o turismo vai conseguir absorver um volume altíssimo de mão de obra relevante no país”, completou o Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite.

O modelo adotado pelo Governo Federal para promover o ecoturismo está na concessão dos parques nacionais para a iniciativa privada. Das 334 unidades de conservação existentes no Brasil, 20 já foram incluídas no programa de concessão. O novo modelo está focado em trazer mais visitantes para os parques nacionais e educação e conscientização ambiental. O concessionário fica responsável pela revitalização, modernização, operação,

manutenção dos parques, além dos serviços de apoio aos turistas, incluindo alimentação, estacionamento e segurança. A empresa também fica responsável pelas ações de proteção, como contratação de brigadistas.

“É algo que todos ganham. Ganha o meio ambiente, em primeiro lugar, que é o nosso grande foco, ganha as populações locais, com emprego, renda, desenvolvimento, empregos verdes, e ganha também o Brasil e o mundo, que tem acesso a essas belezas naturais incríveis que nós temos no Brasil”, destacou o Secretário de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente, André Germanos.

Os primeiros parques concedidos no novo modelo de concessão foram os de Apara-

dos da Serra e Serra Geral, entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Os investimentos nas unidades devem chegar a R\$ 260 milhões e antes da assinatura do contrato de concessão, mais de 100 pessoas da comunidade local foram contratadas para trabalhar nos parques.

Ciência e tecnologia

Em outro painel, o Governo Federal apresentou no estande brasileiro na COP26 as ações de ciência e tecnologia para promover a preservação ambiental. O ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, destacou que o Brasil é o 13º em produção de pesquisa científica do mundo e que o desafio é transformar os conhecimentos em novos produtos e serviços.

Na área de energia, que

afeta o meio ambiente, o país vem concentrando esforços na melhoria e eficiência de célula fotoelétrica (desenvolvimento e aprimoramento de baterias a base de nióbio), energia eólica e hidrogênio de fontes limpas (hidrogênio verde).

O ministro também destacou a instalação de 50 laboratórios para estudar a biodiversidade da Amazônia e transformar esses conhecimentos em medicamentos. “A missão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações é produzir conhecimento, produzir riquezas para o país, através de novas empresas, novos produtos, serviços e bases tecnológicas em todas as áreas, e contribuir com a qualidade de vida das pessoas através da ciência, tecnologia e inovações”, destacou Marcos Pontes.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO - 2ª DOSE

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08/11	09/11	10/11	11/11	12/11
21 ANOS	20 ANOS	19 ANOS	18 ANOS	18 ANOS OU +

Horário

9h às 16h

- **PELA MANHÃ - HOMENS**
- **PELA TARDE - MULHERES**

Local Único

Ginásio Darcy Ribeiro
(Praia do Hospício)

Documentação Geral

Documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência nominal e comprovante de vacinação da 1ª dose.



PREFEITURA
ARARUAMA

Estado do Rio reforça que população precisa tomar a segunda dose da vacina

O Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou, na segunda-feira (01/11), por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), uma campanha para reforçar a necessidade da segunda dose da vacina contra a Covid-19. De acordo com a pasta, aproximadamente 350 mil pessoas que já deveriam ter retornado aos postos para concluir o esquema vacinal ainda não o fizeram. A imunização é a principal responsável pelo controle da pandemia em território fluminense.

- Tomar a segunda dose é fundamental para evoluirmos no combate ao coronavírus. Muitas pessoas que já poderiam ter tomado a segunda dose ainda não retornaram aos postos. Essas e todas as outras com o esquema vacinal completo garantirão que o nosso estado permaneça em bandeira verde, de baixo risco de transmissão do vírus, o que nos permitirá trazer maior flexibilização ao estágio em que estamos neste momento - afirmou o governador Cláudio Castro.

A nova campanha tem o mote "Tome a Medida Certa. Tome a Segunda Dose", e as peças também convocam os idosos para tomar a dose de reforço. Além do filme para TV, haverá spot de rádio, anúncios de jornal, painéis, monitores digitais para as estações de trem e metrô, além de banners para internet.

No último dia 28, o Estado do Rio autorizou municípios que estejam com baixo risco de transmissão da doença, baixa taxa de ocupação em hospitais e cobertura vacinal superior a 65% da população em geral ou 75% da população vacinável (12 anos ou mais) a flexibilizarem o uso da máscara de proteção em ambientes abertos e sem aglomeração. Foi o primeiro estado a tomar a medida graças aos resultados apurados no Mapa de Risco, índice elaborado pela Secretaria de Saúde, com base no monitoramento dos casos de Covid-19 tratados na rede pública fluminense.

- Esse foi um passo importante para o Estado do Rio de

Janeiro e comprovou que a vacina está sendo extremamente importante para combatermos a pandemia. Para chegarmos ao momento atual de dispensar a máscara nos ambientes abertos, a SES estabeleceu uma logística de distribuição para que as doses chegassem a todos os 92 municípios do estado em até 48 horas. Como consequência, o estado do Rio tem um dos mais altos índices de cobertura vacinal. Mas queremos melhorar esta marca e não retornar a patamares anteriores. Reforço o pedido para que as pessoas voltem aos postos para a segunda dose ou a dose de reforço - frisou o secretário de Saúde, Alexandre Chieppe

A 54ª edição do Mapa de Risco da Covid-19, divulgada na última sexta-feira (29.10) pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), mostrou que, pela primeira vez desde sua primeira edição, publicada em 08 de julho de 2020, a região Metropolitana ficou classificada na bandeira verde (risco muito baixo). Na média geral do esta-



do, o número de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) caiu 45%; e de óbitos 52%. A análise compara as semanas epidemiológicas 41 (de 10 a 16 de outubro) com a 39 (de 26 de setembro a 02 de outubro).

A partir de agora, os municípios deverão estar com risco de transmissão da doença muito baixo (verde), baixo (amarelo) ou moderado (laranja) para poderem flexibilizar o uso das máscaras quando 65% de toda a sua população ou 75% do pú-

blico-alvo estiverem imunizados com as duas doses da vacina contra a Covid-19 ou com a dose única, do imunizante da Janssen.

As informações do Mapa de Risco da Covid-19 são divulgadas todas as sextas-feiras e publicadas no Painel Covid do estado. O índice é calculado a partir dos indicadores epidemiológicos e assistenciais de cada município e região. Caso ocorra piora do cenário, o uso da máscara voltará a ser obrigatório mesmo nos ambientes abertos.

Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 16056/2021

ALINE RAYBOLT DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 028.320.507-51, torna-se público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº0280/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para imóvel situado no seguinte endereço: Rua Duas Barras It13 qd 08, Cidade Atl. Araruama Gleba A – Praia Seca, Araruama- RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Processo 14246/2021

Rosilea Florindo Alonso, CPF: 826.085.127-04, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0242/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de modificação de projeto e aprovação de residência unifamiliar, no Lote 04, Quadra 28 Loteamento Balneário Praia Seca, zona 03 Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Processo 11626/2021

Marileu Rodrigues Lima, CPF: 151.339.747-87, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0213/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de aprovação de residência unifamiliar, no Lote 23 da Quadra 61 Loteamento Cidade Atlântica Araruama Gleba C- Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Processo 15282/2020

Priscilla Ferreira Santiago, CPF: 083.557.957-33, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0202/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de aprovação de residência unifamiliar, no Lote 14 da Quadra 02 Loteamento Vila Cássia - Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Registro de licenciamento anual poderá ser obtido apenas pelo recolhimento de taxa CRLV

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única o projeto de lei 4.915/21, de autoria dos deputados Luiz Paulo (Cidadania) e Subtenente Bernardo (PTB), que estabelece que o Certificado de Registro de Licenciamento Anual seja obtido, exclusivamente, pelo recolhimento da taxa de licenciamento anual. O projeto será encaminhado para sanção ou veto do governador Cláudio Castro.

A proposta altera a Lei 8.269/18, que prevê que o licenciamento anual compreenda o

recolhimento do Documento Único do Detran de Arrecadação (DUDA), referente ao licenciamento anual, da taxa de emissão de CRLV e do seguro obrigatório (DPVAT).

"Com a evolução tecnológica e adoção do Certificado de Registro de Licenciamento Anual digital (CRLV-e) o documento em questão deixou de ser emitido em papel moeda. Configura-se como ilegal a manutenção de cobrança de taxa de emissão do CRLV sem que exista a contrapartida da prestação do serviço", justificou Luiz Paulo.